



## RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 226/GAB/2023

### DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 06/2023

#### 1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Presidente do Coren-RO, através do despacho fl. 181. **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no item II do art. 4º, da IN SEGES/ME nº 67, de 08.07.2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Termo de Referência, fls. 23/27

1.2. **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada em seguro total na modalidade de frotas de veículos.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Coren-RO, conforme determina o § 2º do artigo 5º da N SEGES/ME nº 67/2021.

#### 2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

##### 2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor no sistema COMPRASNET - Dispensa Eletrônica nº 06/2023, atendendo a todas as exigências do AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA, de apresentação de Proposta e de habilitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

2.2. **Contratada:** Itens 01: EMPRESA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** - CNPJ: 61.198.164/0001-60.

2.3. **Valor Total da Contratação:** R\$ 4.218,88 (quatro mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

2.4. Diante dos dados expostos, o Secretário Geral do Coren-RO no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n. 022/21. **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Item II o art. 4º da IN/SEGES/ME nº 67/2021, conforme termo de referência e **AUTORIZA** a contratação de empresa especializada em seguro total na modalidade frotas de veículos.



**3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

**3.2. Da Publicação:**

3.2.1. A publicidade da contratação se dará na forma prevista no §2º, Artigo 5º da N SEGES/ME nº 67/2021.

Porto Velho-RO, 08 de novembro de 2023.

**Dr. Régis André Georg**  
Secretário Geral do Coren-RO  
Portaria Coren-RO n. 022/2021